

Canela, 13 de março de 2024.

**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS**

A Vereadora **EMÍLIA GUEDES FULCHER**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo, a seguinte indicação:

Atendendo ao pedido dos frequentadores da Igreja Assembleia de Deus Vida Nova, número 74 localizada na Rua Nossa Senhora do Carmo, Bairro São Rafael. Solicito a criação de um Estacionamento de Vaga Especial nas proximidades da referida igreja, garantindo a acessibilidade e a inclusão dos fiéis que possuem mobilidade reduzida.

JUSTIFICATIVA

A criação do estacionamento de vaga especial próximo à Igreja Assembleia de Deus Vida Nova é uma medida fundamental para garantir a acessibilidade e a inclusão de todos os fiéis, especialmente daqueles que possuem mobilidade reduzida. Tal medida facilitará o acesso e a participação nas atividades religiosas para esse público, promovendo, assim, uma maior integração e igualdade de oportunidades para todos os membros da comunidade.

**Emília Guedes Fulcher
Vereadora Republicanos**